

Caro Professor(a),

Comunicamos aos **docentes efetivos do Quadro do Magistério**, a disponibilidade de vagas para composição da Equipe de Educação Profissional para apoio na implementação dos cursos técnicos. Estamos em busca de indicações para **Pontos Focais dos cursos de Administração, Vendas, Logística, Agronegócio, Farmácia e Enfermagem**. Os candidatos precisam possuir **experiência na área** e fazer parte do Quadro de Magistério da Secretaria, conforme especificações abaixo:

 **INSTITUIÇÃO:** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo / Equipe de Educação Profissional

 **LOCAL DE TRABALHO:** Praça da República, 53 – São Paulo/SP. Próximo à estação República do Metrô.

 **HORÁRIO:** Segunda a sexta, das 9h00 às 18h00 (Modelo Presencial; Horário Flexível).

 **REQUISITOS:** Ser integrante do quadro de magistério (QM) da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, efetivo e estável, EXCETO docentes que compõem categoria F e os profissionais contratados (Professores Temporários - Categoria O).

O selecionado fará jus à **Gratificação de Atividade Pedagógica** conforme Lei complementar nº 1.192, de 28 de dezembro de 2012, com exceção aos que aderiram ao plano de carreira referente à Lei Complementar nº 1374/2022.

O servidor selecionado será **afastado da unidade de origem** para exercício na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Os interessados deverão preencher FORMULÁRIO e encaminhar CURRÍCULO, até 15/01/2024, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnywXpSBnWGbSTjQ23QILJ4KRGvISrrFcWpbdmjzyHUW0TrQ/viewform>

PERFIL

- Boa comunicação verbal e habilidade para relacionamento interpessoal;
- Habilidade para desenvolvimento de trabalhos na área técnica/administrativa, especialmente em planejamento, organização, controle e monitoramento de resultados esperados;
- Ter conhecimentos básicos de informática (Pacote Office: Word, Excel, Powerpoint etc.);
- Disposição para enfrentar novos desafios e para aprender;
- Necessário graduação relacionada ao Curso Técnico almejado

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

São atribuições do docente afastado na função, dentre outras:

- Elaborar plano de trabalho especificando cronograma semanal de acompanhamento nas escolas;
- Realizar a gestão pedagógica do curso nas escolas, acompanhando a implementação dos Plano de Curso, Mapa de Aulas e Material Pedagógico;
- Dirimir dúvidas das escolas com relação ao curso técnico;
- Visitar escolas estaduais, pelo menos, a cada 15 (quinze) dias;
- Realizar orientação técnica providenciando correção de falhas administrativas e pedagógicas;
- Planejar estratégias para solucionar os problemas detectados;
- Gerir recursos físicos necessários ao curso técnico que acompanha;
- Propor parcerias órgãos e entidades externas ligadas ao estágio e às aulas extraclasse;
- Formular propostas educacionais a partir da análise de indicadores e visitas;
- Propor capacitação dos professores para melhoria de resultados;

OS CURRÍCULOS E DECLARAÇÕES SERÃO RECEBIDOS **ATÉ 15/01/2024.**

Os interessados serão contatados e convocados para entrevista, mediante a análise de currículo, por representante da Equipe de Educação Profissional, por e-mail e/ou telefone, previamente informados.